



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 004 DO CONTRATO Nº 078/2014

Pelo presente instrumento de Prorrogação Contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 (estrada do Colina Tênis Clube), Centro – Cajati - SP (11.950-000), inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre H. Geisweiller nº 45 – Centro – Cajati - SP (11.950-000), daqui em diante designada '**CONTRATANTE**' e, de outro lado a empresa **ICOM CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Av. Beira Mar, nº 13.824 - Monte Carlo - Ilha Comprida/SP (11.925-000), inscrita no CNPJ sob nº 03.524.136/0001-99, aqui representada pelo Sr. **MARCOS MAGNO BRIGHENTI DOS SANTOS**, brasileiro, Engenheiro Civil/Ambiental, portador da Cédula de Identidade RG. nº M-3775.964 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 592.968.366-20, residente e domiciliado na Rua Major Rabello, nº 610 – Centro – Iguape - SP (11.920-000), de ora em diante designada '**CONTRATADA**', que têm como justo e contratado entre si, regendo-se pelas Cláusulas e condições, abaixo discriminadas, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Fica prorrogado o Contrato nº 078/2014, firmado pelas partes em 19 de agosto de 2014, originário da Tomada de Preços nº 016/2014, Processo nº 037437/2014, que tem por objeto a construção de muro de arrimo na Avenida Fernando Costa, Bairro Parafuso, Cajati/SP.

Parágrafo único. O Prazo de Prorrogação será de 02 (dois) meses, a contar de 1º.01.2016, com término em 1º.03.2016, com expressa previsão legal na Cláusula Primeira do Contrato original e art. 57, § 1º, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula Segunda. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas, valores e condições do Contrato nº 078/2014.

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 1º de janeiro de 2016.

MARCOS MAGNO BRIGHENTI DOS SANTOS
ICOM Construções Ltda

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati/SP

Testemunhas:

HORDENE MAZZOLINE FILHO
RG nº 18.187.943

REGINALDO SEIJI MONMA
RG nº 25.544.401-1